

PORTARIA PGJ Nº 602, de 14 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FÁBIO HALMOSY RIBEIRO, na qualidade de Subcoordenador da Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas do Riacho e dos Reis Magos, abrangendo os Municípios de Aracruz, Fundão, Ibiraja, João Neiva e Santa Teresa, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 603, de 14 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RONALDO GONÇALVES DE ASSIS, na qualidade de Coordenador da Coordenadoria Regional da Bacia Hidrográfica do Jucu, abrangendo os Municípios de Cariacica, Domingos Martins, Marechal Floriano, Viana e Vila Velha, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 604, de 14 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR, na qualidade de Subcoordenador da Coordenadoria Regional da Bacia Hidrográfica do Jucu, abrangendo os Municípios de Cariacica, Domingos Martins, Marechal Floriano, Viana e Vila Velha, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 605, de 14 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, JEFFERSON VALENTE MUNIZ, na qualidade de Coordenador da Coordenadoria Regional da Bacia Hidrográfica de Santa Maria da Vitória, abrangendo os Municípios de Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina, Vitória e Serra, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 606, de 14 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR, na qualidade de Subcoordenador da Coordenadoria Regional da Bacia Hidrográfica de Santa Maria da Vitória, abrangendo os Municípios de Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina, Vitória e Serra, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 607, de 14 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ROBSON SARTÓRIO CAVALINI, na qualidade de Coordenador da Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas de Guarapari, de Benevente e do Novo, abrangendo os Municípios de Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Piúma, Rio Novo do Sul e Vargem Alta, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 608, de 14 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, JANAINA ROCHA RAYMUNDO ALVIM, na qualidade de Subcoordenadora da Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas de Guarapari, de Benevente e do Novo, abrangendo os Municípios de Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Piúma, Rio Novo do Sul e Vargem Alta, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 609, de 14 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, WAGNER EDUARDO VASCONCELLOS, na qualidade de Coordenador da Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas de Itapemirim e de Itabapoana, abrangendo os Municípios de Alegre, Apiacá, Atilio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Conceição de Castelo, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Itapemirim, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Presidente Kennedy, São José do Calçado e Venda Nova do Imigrante, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 610, de 14 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANDRÉA HEIDENREICH MELO, na qualidade de Subcoordenadora da Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas de Itapemirim e de Itabapoana, abrangendo os Municípios de Alegre, Apiacá, Atilio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Conceição de Castelo, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Itapemirim, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Presidente Kennedy, São José do Calçado e Venda Nova do Imigrante, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 611, de 14 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, BRUNA LEGORA DE PAULA FERNANDES, na qualidade de Coordenadora da Coordenadoria de Saneamento, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 612, de 14 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, SANDRA LENGROBER DA SILVA, na qualidade de Subcoordenadora da Coordenadoria de Saneamento, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 613, de 14 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ISABELA DE DEUS CORDEIRO, na qualidade de Coordenadora da Coordenadoria de Resíduos Sólidos, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 614, de 14 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FÁBIO BAPTISTA DE SOUZA, na qualidade de Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio Histórico-Cultural, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 615, de 14 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, na qualidade de Subcoordenador da Coordenadoria de Patrimônio Histórico-Cultural, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.